



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 160/2018

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Gerson Rafael Pacheco** – Assessor Cultural, Matrícula nº 613-0/2 para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas abaixo relacionadas:

- Contrato Administrativo nº 11/2018 - Rádio Progresso de Ijuí;
- Contrato Administrativo nº 16/2018 - Cristina Pietczak 03411650001;
- Contrato Administrativo nº 39/2018 - David Rodrigues da Silva 01396506012;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 12 de julho de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert  
Secretária de Municipal de Administração